



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 061 DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando o calçamento do pátio da Igreja e o melhoramento da iluminação em frente a Igreja da Comunidade de Alto Liberdade, interior do Município de Marilândia.**


**JUSTIFICATIVA:**

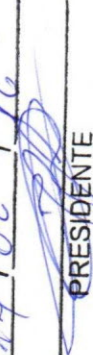
Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o calçamento do pátio da Igreja melhorará a infraestrutura da Comunidade, trazendo benefícios à população e visitantes da região, pois o local é bastante movimentado, e apesar de já contar com a iluminação pública é necessário o melhoramento, pois a existente não é suficiente, além de funcionar de forma precária. É notória a falta de iluminação, pois está abandonada e com vários postes sem lâmpadas, o que torna o local perigoso, deixando a população a mercê de vários riscos.

Desde de já agradecemos a compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 13 de junho de 2016.

<b>PROTOCOLO</b>
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>393</u> Fls. <u>018</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>13 / 06 / 20 16</u>

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

*Encaminha-se ao Prefeito Municipal*  
Em, 14/06/16  
  
PRESIDENTE